

CURSO DE DESIGN

PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO

EDITAL 001/2014

A Comissão Eleitoral do curso de Design, usando das suas atribuições, faz saber aos interessados que a eleição a que se refere o presente Edital se fará de acordo com as seguintes normas:

1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO

Eleger a Diretoria Executiva do Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental composta por:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário Geral
- 2º Secretário Geral
- Secretário de Eventos
- Tesoureiro
- 2º Tesoureiro

2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATA	ESPECIFICAÇÃO
Inscrições de Chapas	01/12/2014 a 05/12/2014	A inscrição deverá ser feita por meio de envio dos nomes, RAs e cargos de cada componente da chapa através ofício a ser entregue na Coordenação de curso.
Eleição	08/12/2014	Reunião de votação dos integrantes do Diretório Acadêmico, na sala A226 às 20h.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita por meio de envio dos nomes, número de Registro Acadêmico e cargos de cada componente da chapa de ofício assinado pelos alunos à coordenação de curso.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral é formada por dois acadêmicos do Curso de Design que não integrarão Chapas para o Diretório Acadêmico do Design. É responsabilidade da Comissão Eleitoral acompanhar o processo eleitoral.

5. REGRAS DA ELEIÇÃO

- A eleição ocorrerá no dia mencionado no calendário acima, no horário das 20h. Na ocasião ocorrerá a votação através de voto direto e facultativo. Todos os alunos presentes e votantes devem assinar lista de presença.
- Para votar o eleitor precisará apresentar documento com foto. Somente poderão votar estudantes regularmente matriculados.
- O eleitor poderá votar somente em chapas inscritas. Não será permitido o voto por correspondência e o voto por procuração.
- Durante o período de campanha será permitida distribuição de material impresso mediante autorização do setor de Marketing da Faculdade e divulgação das chapas em sala de aula mediante autorização da Coordenação do Curso de Design. Qualquer tipo de manifestação que possa perturbar o andamento de aulas sendo ministradas bem como que possa ferir a ordem nas dependências da Faculdade implicará no indeferimento da homologação da chapa em questão.
- Não será permitido, no dia da eleição, distribuição de panfletos ou qualquer tipo de campanha por parte das chapas inscritas. Aquelas chapas que não respeitarem esta regra terão sua homologação indeferida.
- Fica expressamente proibida a manifestação de partidos políticos dentro ou nas imediações da instituição, bem como, pessoas que não fazem parte da Faculdade.
- Caso o número de acadêmicos votantes ou índice de aprovação de uma das chapas concorrentes ao Diretório Acadêmico não atingir 50 % (cinquenta por cento) do total de acadêmicos com matrícula ativa na FSG, será convocada um 2º (segundo) turno de eleições, onde as 02 (duas) chapas com maior número de votos concorrerão à diretoria do Diretório Acadêmico.
- A apuração será registrada em ata, contendo os nomes das chapas, em ordem decrescente dos votos obtidos. A ata será assinada pela comissão eleitoral e encaminhada à Coordenação do Curso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A designação dos eleitos, com base nos resultados da votação, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, no Diretório Acadêmico.

A validação da chapa como representante do Diretório será realizada em reunião no dia 11/12/2014 às 19h na sala A226 do prédio A da Faculdade da Serra Gaúcha.

Este edital segue as disposições expressas no estatuto acadêmico.

Caxias do Sul, 27 de novembro de 2014.

Comissão Eleitoral
Novembro/2014